

PORTARIA Nº 242/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, a servidora Efetiva, mencionada abaixo, conforme laudo da Medicina e Segurança do Trabalho, sob protocolo nº 81838/2025.

Nome	Cargo	Dias	Data de início	Data de retorno
Mirela Silva de Queiroz	Técnico em Serviços Previdenciários	02	02/10/2025	04/10/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de outubro de 2025.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA Presidente Executiva

